PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 58/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00082-8	Wanda Lúcia de Melo	Professor PI	01/06/2016
00174-3	Nilda Imaculada da Silva	Professor PII	01/06/2016
00689-2	Adélia Xavier Borges	Professor PI	01/06/2016
01256-8	Cleber Zica de Andrade	Técnico de Secretaria Escolar	01/06/2016
00665-2	Nhara Maria Mendes de Azevedo	Professor PII	01/06/2016
00133-9	Mércia Maria da Silva	Professor PII	01/06/2016
00818-7	Edvânia Campos Pereira	Professor PII	01/06/2016
00635-5	Nilo do Espirito Santo	Professor PII	01/06/2016
00827-8	Leila Soares dos Santos	Servente Escolar	01/06/2016
00712-1	Maria José de Castro Assis	Professor PII	01/06/2016
00081-0	Terezinha Ercilia de Sousa	Professor PI	01/06/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal